



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 590, Sala 105, Bairro Centro, no Município de Chopinzinho - Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ: 02.476.734/0001-77, telefone (46) 3242-1910, neste ato representado pelo Senhor Marcos Antonio Pereira dos Santos, portador do CPF 722.773.439-00 e do RG 4.697.799-8 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 64/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 16/2021, o qual gerou o Contrato nº 81/2021, celebrado em 28 de abril de 2021, objetivando a contratação de empresa para locação de sistema/software de gerenciamento de competições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/04/2022 a 27/04/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe (titular) e a da Senhora Patrícia Morawski (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Marcos Antonio Pereira dos Santos, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 81/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 26 de abril de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Marcos Antonio Pereira dos Santos
Marcos Antonio Pereira dos Santos – Representante Legal
Contratada

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Fiscal do Contrato

Patrícia Morawski
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 27/04/2023. Valor do Aditivo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 16/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcos Antonio Pereira dos Santos, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, PATRICIA MORAWSKI, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF16-4DCC-3FF3-6BF8> e informe o código BF16-4DCC-3FF3-6BF8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



67
X

Código para verificação: BF16-4DCC-3FF3-6BF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (CNPJ 02.476.734/0001-77) VIA PORTADOR MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 722.XXX.XXX-00) em 27/04/2022 09:32:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (CNPJ 02.476.734/0001-77) VIA PORTADOR MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 722.XXX.XXX-00) em 27/04/2022 09:32:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (CNPJ 02.476.734/0001-77) VIA PORTADOR MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 722.XXX.XXX-00) em 27/04/2022 09:33:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA MORAWSKI (CPF 061.XXX.XXX-40) em 27/04/2022 09:46:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/04/2022 14:39:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/04/2022 17:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 27/04/2022 18:38:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF16-4DCC-3FF3-6BF8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 27/04/2023. Valor do Aditivo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 16/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcos Antonio Pereira dos Santos, pela Empresa.

Código: 7556

70
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 81-2021 - MARCOS ANTONIO PEREIRA
DOS SANTOS

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Marcos Antonio Pereira dos Santos. CNPJ: 02.476.734/0001-
77. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais
12 (doze) meses. Novo prazo: 27/04/2023. Valor do Aditivo R\$
1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de
Licitação nº 16/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/04/2022. Assinam:
Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcos Antonio Pereira
dos Santos, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7C5330D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/04/2022. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>